**DECRETO Nº. 331/2014 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **IVANIA PRIOR ALBERTI.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Artigo 32 e 34 da Lei Complementar n.º32, de 05 de dezembro de 2001 – Estatuto dos Servidores,

 D E C R E T A:

 Art.1º Fica exonerada, a pedido, **Ivania Prior Alberti**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente nomeação através do decreto nº 342/2000, de 21 de novembro de 2000, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

 Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 01 de outubro de 2014.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Arildo Jorge Ortolan

Servidor Designado